



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 052/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
26/06/2025.

Homologa “*ad referendum*” o Horário de
Atividades do Ano Letivo de 2024 do servidor
docente Fábio Alexandre Borges.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o disposto Resolução nº 070/2017-CAD;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 024/2025-DMA, de
24/06/2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad
referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Homologar “*ad referendum*” o Horário de Atividades do
servidor docente **FÁBIO ALEXANDRE BORGES**, do Departamento de Matemática,
referente ao ano letivo de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de junho de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
03/07/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR